

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS****GABINETE DA PREFEITA****DECRETO N.º 464/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

"Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Sandra Regina Barreira matrícula 42789 do cargo efetivo de Agente Educacional/Cuidador de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED."

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA a pedido, a servidora **Sandra Regina Barreira**, matrícula 42789 do cargo efetivo de Agente Educacional/Cuidador de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 02/09/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo 24132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 083/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2896/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2024

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 2896/2024 na modalidade pregão eletrônico nº 089/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de material permanente para atender a seguinte secretaria: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, sendo a aquisição com Recursos de Convênios - REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA AO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS. Plano de Trabalho (0043431418) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 Resolução N.º 682/2022/SESAU-CIB Resolução N. 439 SESAU-CIB (0044574341), tendo como vencedora a empresa:

INOVATTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 37.115.386/0001-97

Lote: 01

Valor: R\$ 123.705,42 (cento e vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Valor total da Licitação: R\$ 123.705,42 (cento e vinte e três mil setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Cerejeiras, 05 de setembro de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Protocolo 24138

EXPEDIENTE**PRESIDÊNCIA**

Presidente – Prefeito Arismar Araujo Lima
Pimenta Bueno/RO

Vice-Presidente – Prefeito Jurandir de Oliveira
Santa Luzia do Oeste/RO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1º Membro - Prefeito Giovan Damo
Alta Floresta do Oeste/RO
- 2º Membro – Prefeito Izael Dias Moreira
Cabixi/RO
- 3º Membro – Prefeito Vagner Miranda da silva
Costa Marques/RO

CONSELHO FISCAL

- 1º Titular - Prefeito José Ribamar
Colorado do Oeste/RO
- 2º Titular – Prefeito Eduardo Bertoletti
Primavera de Rondônia/RO
- 3º Titular – Prefeito Isaú Fonseca
Ji-Paraná/RO
- Suplente – Prefeita Lizete Marth
Cerejeiras/RO
- Suplente – Prefeito Cleiton Cheregatto
Novo Horizonte do Oeste/RO
- Suplente – Prefeito João Gonçalves Junior
Jaru/RO

GESTÃO TÉCNICA

Diretor Executivo - Willian Luiz Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 123/2024/ SEMAP

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, **prorroga por mais 30 (trinta) dias** o prazo concedido no Edital 104/2024/SEMAP, para apresentação de documentação, ao (à) candidato (a) **SILVANA GARCIA RIBEIRO**, aprovado (a) no Concurso Público Municipal, homologado em 11.09.2019, na Categoria de **TÉCNICO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40h**

Cerejeiras/RO, 06 de setembro de 2024.

assinatura digital

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO

Protocolo 24145

EDITAL N.º 124/2024/ SEMAP

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, convoca o(a) candidato(a) **NATIELE GONÇALVES NEVES**, aprovado(a) no Processo Seletivo Municipal, homologado em 21.06.2024, na Categoria de ENFERMEIRO, de acordo com o Edital n.º 001/2024/Prefeitura Municipal de Cerejeiras da abertura do Processo Seletivo, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIO DE RONDÔNIA/AROM, a se apresentar(em) no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 08 (oito) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Capítulo XX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS: Documentos necessários apresentar para posse no cargo.

- 01- CPF; RG;
- 02- Título de Eleitor, acompanhado com o comprovante de votação da última eleição; (Copias)
- 03- Carteira de Trabalho Previdência Social; (Copias)
- 04- PIS/PASEP;
- 05- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar (candidatos do sexo masc); (Copias)
- 06- Certidão de Casamento ou Nascimento; (Copias)
- 07- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; (Copias)
- 08- Certidão de Nascimento ou RG; e CPF dos filhos maiores de 14 anos; (Copias).
- 09- RG e CPF do Cônjuge;
- 10- Certificado ou histórico de escolaridade mínima exigida para o cargo; (Copias)
- 11- Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
- 12- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
- 13- 01 foto 3x4 recente;
- 14- Comprovante de entrega da declaração de IRRF ano anterior com Declaração de bens; (Copias)
- 15- Declaração de não acumulação de cargos públicos ou quando observado o art. 37 § XVI alínea "c" da Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
- 16- Atestado de sanidade física e mental para fins admissional emitido por médico autorizado pelo Ministério do Trabalho;
- 17- Tipagem sanguínea;
- 18- Comprovante de residência - (conta de água, luz ou telefone no nome do convocado ou declaração de residência autenticada em cartório); (Copias)
- 19- Carteira Nacional de Habilitação (quando for requisito para investidura no cargo) na categoria mínima exigida para o cargo;
- 20- Carteira de Registro de Conselho Classe Profissional respectiva, para cargos de formação técnica e de formação de nível superior (quando for requisito para investidura no cargo); (Copias)
- 21- Certidão de Tributos Municipais.
- 22- Declaração de parentesco.
- 23- Declaração Étnico Racial.
- 24- Declaração de não condenação de perda de cargo público.
- 25- Conta salário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cerejeiras/RO (primeiro comparecer no DRH).

Dos exames:

- a- A.S.O
- b- Hemograma completo
- c- Hepatite B - HBsAg
- d- Epatite C - Anti HCV
- e- VDRL HIV
- f- Teste rápido COVID 19

Cerejeiras/RO, 06 de setembro de 2024.

assinatura digital

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E TURISMO

Protocolo 24163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO.

Nos termos do artigo 33, inciso "I" e Caput do artigo 71, ambos da lei 14.133/21, realizamos a classificação na presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº. 017/2024, do Processo Digital nº. 4.402/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Reforma da Creche Isabel Oliveira de Almeida, localizada na Avenida São Paulo, nº 996, Bairro Liberdade, no Município de Cerejeiras - RO, com Recursos Convênio FNDE.

PESSOAS(s) JURIDICAS(s) VENCEDORAS(s)

BEIRA RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.708.659/0001-20

Endereço: Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Bairro Jardim Aquarius - São José dos Campos - SP
Lote 01
Valor R\$ 66.978,65

Valor total da Licitação: R\$ 66.978,65 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais sessenta e cinco centavos). Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados.

Cerejeiras - RO, 06 de setembro de 2024.

Leidemar Coelho Ribeiro

Agente de Contratação

Dec. N.º 467/2024.

Protocolo 24110

Pregão Eletrônico nº. 097/2024.

O Município de Cerejeiras - RO, através do Pregoeiro oficial do Município nomeado pelo Decreto Municipal nº. 467/2023 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **Aquisição de máquina Airless de demarcação viária e tinta de demarcação viária, para serem utilizados pelos servidores da SEMOSP na pintura da sinalização de faixas de pedestre e meio-fio no município de Cerejeiras-RO, com recursos próprios.** Valor estimado em R\$ 107.067,68 (cento e sete mil e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Processo Administrativo Digital nº 5183/2024, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 19/09/2024, com início às 10:00 horas, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 06 de Setembro de 2024.

Eliandro Victor Zancanaro

Pregoeiro Oficial do Município

Dec. N.º 467/2023.

Protocolo 24111

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO**Dispensa de Licitação nº. 033/2024.**

O município de Cerejeiras através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Senhora Maria das Dores de Jesus Gaviraghi nomeada pelo Decreto Municipal nº. 162/2024, torna público que realizará a **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 033/2024**, tipo **Menor Preço Global por Lote**, Modo de Disputa Aberto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente Dispensa Eletrônica tem por objeto **Contratação de Serviços de Seguro para o veículo de transporte, micro-ônibus (MASCARELLO / IVECO)**, ano **2023/2024**, Placa **SLJ1A65**, com capacidade de 32 passageiros, cor branca, para atender a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com recursos próprios, no valor estimado de **R\$ 14.900,89** (quatorze mil e novecentos reais e oitenta e nove centavos). **Processo Administrativo Digital nº 5144/2024**, tendo como interessado a **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**. Abertura e início da sessão pública de lances: dia 11/09/2024, com início às 08:00 horas, findando impreterivelmente no dia 11/09/2024 às 17:59 horas no horário de Brasília - DF e abertura das propostas e classificação do vencedor: dia 12/09/2024 às 08:10 horas horário de Brasília, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites www.licitanet.com.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações" e na sala da CPL situada na Rua Florianópolis nº 503, Bairro Maranata de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na SEMAS e na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 999575468 WhatsApp.

Cerejeiras - RO, 06 de Setembro de 2024.

Maria das Dores de Jesus Gaviraghi
Secretaria Municipal de Assist. Social
Dec. Nº. 162/2024

Protocolo 24089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO N°167/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1229/2024****DISPENSA ELETRÔNICA: N° 027/2024**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO

Contratada: I M PEREIRA, inscrito (a) no CNPJ sob o N°

12.753.602/0001-07, estabelecida na rua Anísio Serrão nº 3147, Bairro Floresta Cidade Cacoal/RO

Valor R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

O objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE OBRA - CENTRO DO IDOSO CONVÊNIO 864913/2018**. Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, este termo encontra-se consubstanciado na Nota de Reserva Orçamentária nº 2335 (ID 238264), que constituem partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

O Presente instrumento de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da publicação do presente contrato. O prazo de execução dos serviços contratados será de 60 (sessenta dias) após a expedição da ordem de serviço.

Corumbiara - RO; 29 de agosto de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº.196/2021

Protocolo 24184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 6251, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 157/SEMED-EXECUÇÃO/2024, ID 884100, por meio do qual a SEMED solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 166/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 Manutenção da Educação Fundamental;

V. FONTE DE RECURSO: 25.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 169/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1122/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de trabalhos de Campo - R\$ -4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 04 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 24195

DECRETO N° 6254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 305/SEADER-EXECUÇÃO/2024, ID 885644, por meio do qual a SEMADER solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 606 0010 - Programa de Infraestrutura Rural;

IV. ATIVIDADE: 20 606 0010 3075 Construção, Manutenção e Recuperação de Drenagem e Estradas Vicinais;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 670/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

III. PROGRAMA: 20 122 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 20 122 0001 3074 Manutenção das Atividades Administrativas da SEMADER;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 652/3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições - **R\$ -36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 05 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Dionilto Kull

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Protocolo 24198

DECRETO N° 6253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 219/SEMOP-EXECUÇÃO/2024, ID 885194, por meio do qual a SEMOP solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 78.900,78 (setenta e oito mil, novecentos reais e setenta e oito centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOP, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOP;

III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.711 Recursos de Exercícios Anteriores/ Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartição de Receitas;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1278/3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 63.229,80 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1279/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.670,98 (quinze mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOP;

III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4002 Manutenção e Construção de Calçadas em Espaços Públicos;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.711 Recursos de Exercícios Anteriores/ Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1107/3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ -78.900,78 (setenta e oito mil, novecentos reais e setenta e oito centavos).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 04 de setembro 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Agostinho Gonçalves Lara
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 24199

DECRETO N° 6255, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 160/SEMED-EXECUÇÃO/2024, ID 886755, por meio do qual a SEMED solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

V. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 161/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições trabalhistas - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

V. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 165/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ -3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 24200

DECRETO N° 6256, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 133/SEMAS-EXECUÇÃO/2024, ID 886780, por meio do qual a SEMAS solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3113 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 382/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0001 3113 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 380/3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - **R\$ -500,00** (quinquinhos reais).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Protocolo 24201

DECRETO Nº 6257, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 67/PRESIDÊNCIA/2024, ID 886748, por meio do qual o IPRAM solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinados a atender o Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 0003 Gestão de Capacitação e Formação Previdenciária do IPRAM;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.802 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1280/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste - IPRAM;

III. PROGRAMA: 09 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 09 122 0001 3109 0002 Custeio da Manutenção do IPRAM;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.802 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1208/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ -2.000,00** (dois mil reais).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Valdineia Vaz Lara
Presidente do IPRAM

Protocolo 24202

DECRETO Nº 6258, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Ofício nº 158/SEMED-EXECUÇÃO/2024, ID 885141, por meio do qual a SEMED solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 38.964,71 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

IV. ATIVIDADE: 12 361 0003 3014 Recuperação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental;

V. FONTE DE RECURSO: 30.1.540 Recursos do Exercício Corrente/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 212/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 38.964,71 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

IV. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custo de Pessoal do Pré-Escolar;

V. FONTE DE RECURSO: 70.1.540 Recursos do Exercício Corrente/Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 250/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ -38.964,71 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari
Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 24203

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O prefeito Municipal de Espigão DOeste, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos Senhores(as):

- **ITAMAR DO CARMO ALMEIDA**, proprietário da Matrícula registradas sob o N°10.213 no Cartório de Registro de Imóveis, matrículas atingidas pelo perímetro do NUI;

- **FABIO ARAUJO DOS SANTOS**, proprietário da Matrícula registradas sob o N°6.158 no Cartório de Registro de Imóveis, matrículas atingidas pelo perímetro do NUI;

- **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, proprietário da Matrícula registrada sob o N°6.095 no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula atingida pelo perímetro do NUI;

- **ELIAS HENRIQUE LOPES**, proprietário da Matrícula registrada sob o N°6.159 no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula atingida pelo perímetro do NUI;

- **ENOC SANTOS DE SOUZA**, proprietário da Matrícula registrada sob o N°6.747 no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula atingida pelo perímetro do NUI;

- **MARIVALDA DOS SANTOS SILVA**, proprietária da Matrícula registrada sob o N°7.502 no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula atingida pelo perímetro do NUI;

- **GIDEONI SILVA SANTOS**, proprietário da Matrícula registrada sob o N°9.042 no Cartório de Registro de Imóveis, matrícula atingida pelo perímetro do NUI;

Que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 5233/2020, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de

JARDIM ALVORADA II, lote urbano, setor 06, Bairro VISTA ALEGRE.
Matricula no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 5.135, com

área total de 26.431,00 M², de propriedade de Ismael dos Santos.

Ismael dos Santos e Itanel Vitorino dos Santos. Estando em termos,

expedi-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Espigão DOeste/RO, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2800, Centro, neste Município em 30 dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para

atendimento do disposto no art. § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/1973. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez no Diário Oficial dos Municípios.

Espigão do Oeste, 06 de setembro de 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24189

PORATARIA N°. 1601/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4974/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **NOSVALDO CORREIA VILAR**, Cargo de Motorista, inscrito no CPF nº ***.102.098-**, que se deslocará para Estrada Rio da Prata, Estrada Lambari, Estrada Pacarana, Travessão Vilson Cunha e Arara, Novo Paraíso (Canelinha) Casa a Casa, Linha Zé Fernandes (Rio Claro), Estrada Cachoeirinha, Estrada da Figueira, Linha E, Linha 48, Linha São Paulo, Estrada Canelinha, Estrada Rei Davi (Casa a casa), Linha 15, Estrada do Calcário do Trevo até o 22, RO 387, Estrada Ponte Bonita e Linha 5 (Até o Ribeirão), Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 e 27 de Setembro de 2024, para transportar a equipe para realizar a campanha de vacinação antirrábica, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 19 (Dezenove) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24084

PORATARIA N°. 1602/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4974/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VANDERLEIA SARTER**, Cargo de Agente de Endemias, inscrita no CPF nº ***.572.602-**, matrícula 26212, que se deslocará para Estrada Rio da Prata, Estrada Lambari, Estrada Pacarana, Travessão Vilson Cunha e Arara, Linha E, Linha 48, Linha São Paulo, Estrada Canelinha e Estrada Rei Davi (Casa a casa), Zona Rural do Município de Espigão do Oeste - RO, nas datas de 02, 03, 04, 05, 06, 16, 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2024, para realizar a campanha de vacinação antirrábica, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 10 (Dez) diárias no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24085

PORATARIA N°. 1604/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 120/SEMAS-ADM/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 01542/GP/2019 de 15 de Agosto de 2019, da servidora **ADRIANA DANTAS DOS SANTOS DA COSTA**, inscrita no CPF nº ***.597.102-**, matrícula 8079, onde nomeia para ocupar o cargo de Dedicação Exclusiva no CRAS (Entrevistadora do Programa Bolsa Família), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência

Social - SEMAS, a partir 27/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24087

PORTRARIA Nº. 1605/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 121/SEMAS-ADM/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 127/GP/2024 de 31 de janeiro de 2024, da servidora **ELIANE DE SOUZA VIRGENS**, matrícula nº 3395, CPF ***.807.402-**, para ocupar a Função de Gratificação Especial de Dedicação Exclusiva no CRAS (Entrevistadora do Programa Bolsa Família), em substituição a servidora **ADRIANA DANTAS DOS SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 8079, CPF ***.597.102-**, por motivo de Afastamento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir 27/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 28 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24088

PORTRARIA Nº. 1606/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento do convocado através da convocação 01/2024**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 211/SEMAPER/2023, ID: 817073, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24090

PORTRARIA Nº. 1607/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando **não comparecimento do convocado através da convocação 02/2024**, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do ofício nº. 91/SEMAS-ADM/2024, ID: 819480, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24091

PORTRARIA Nº. 1608/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando o **não comparecimento dos convocados através do edital de convocação 03/2024** para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº.354/SEMSAU/2024, ID:832816, Secretaria Municipal de Educação por meio do ofício nº. 287/SEMED/2024 , ID: 831810 e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 227/SEMAPER-EXECUÇÃO/2024, ID:831912, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste,

conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24092

PORTRARIA Nº. 1609/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 4993/2024, referente a despesas com aquisição de Água Mineral em Galão De 20 Litros, o servidor **VILSON RIBEIRO EMERICH**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear a servidora **CINTIA RODRIGUES WAIANDT FERRARI**, como Gestor, a partir de 29/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24094

PORTRARIA Nº. 1610/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o servidor **RANGEL SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF nº. **.131.852-**, matrícula 1444, pertencente ao quadro de efetivos da prefeitura no cargo de Motorista de Veículos Pesados, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir de 01/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24095

PORTRARIA Nº. 1611/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5107/2024, referente a Despesa com Locação de Ônibus - para atender a Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, a servidora **JHENIFER CAROL RODRIGUES MARTENDAL**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **WEDSON CICERO TIBURTINO DA SILVA**, como Gestor, a partir de 29/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 29 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24096

PORTRARIA Nº. 1612/GABINETE/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando **exoneração de servidor**, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural por meio do ofício nº. 301/SEMAPER- EXECUÇÃO/2024, ID: 881617, tendo em vista a existência de candidatos aprovados no concurso público regido pelo edital nº 02/2023, homologado através do decreto nº 6107/2024 de 27/05/2024, e publicado no Diário Oficial CINDERONDÔNIA, edição 262 em 28/05/2024,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos, constantes no anexo único desta Portaria, aprovados no concurso público homologado por meio do Decreto nº 6107 de 27/05/2024, para ocuparem cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Espigão do Oeste, conforme consta na estrutura organizacional, submetidos ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, deverão atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame.

Art. 3º - A posse do candidato efetivar-se-á, após a apresentação dos documentos referidos no artigo 2º e, dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1946 de 04/07/2016, ou seja, dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Fica sem efeito a nomeação do candidato que não atender os dispostos previstos no Art. 3º desta Portaria, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos candidatos aprovados subsequentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24097

PORTRARIA Nº. 1613/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4996/2024.

RESOLVE:

Nomear como Fiscal administrativo do Contrato N° 219/

PGM/2024, referente a Aquisição de Marmitex, a servidora **RAQUEL DE FÁTIMA REISEN ALMEIDA**, em atendimento a Lei nº 14.133/2021, nomear o servidor **DIONILTO KULL**, como Gestor, a partir do dia 23/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24098

PORATARIA N°. 1614/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5111/2024, referente a Despesa com Aquisição de Combustíveis Destinado ao Abastecimento de Veículos Pertencentes a Frota da SEMSAU - Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **LEANDRO ALVES FERREIRA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear o servidor **RODRIGO PEREIRA DE ABREU**, como Gestor, a partir de 30/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24099

PORATARIA N°. 1615/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5084/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 700/GP/2023 de 02 de Maio de 2023, do servidor **GINALDO DE SOUZA**, matrícula nº 29750, CPF ***.946.092-**, onde nomeia para ocupar o cargo de Gerente de Obras e Serviços Públicos, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, a partir 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24101

PORATARIA N°. 1616/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 4760/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROBERTA QUELLE BLANK KREITLOW**, inscrita no CPF ***.977.037-**, matrícula 29670, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante do cargo de Professor II - 25 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 à 09 de agosto de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24103

PORATARIA N°. 1617/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 2/GP/2021 de 05 de Janeiro de 2021, da servidora **LAURA GUEDES BEZERRA**, inscrita no CPF nº ***.441.744-**, matrícula 4910, onde nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24104

PORATARIA N°. 1618/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 23/GP/2021 de 06 de Janeiro de 2021, do servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº ***.450.782-**, matrícula 29209, onde nomeia para ocupar o cargo de Coordenador do CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24105

PORATARIA N°. 1619/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatutárias nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

Nomear o senhor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº ***.450.782-**, para exercer a função gratificada de **Secretário Municipal de Saúde**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 30 de agosto de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24106

PORATARIA N°. 1620/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido de **VACÂNCIA**, a servidora **NATASHA SILVA NOBRE RIBEIRO**, inscrita no CPF nº. ***.093.382-**, matrícula 1127, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, no cargo de Auxiliar de Copia e Cozinha, vinculada à Secretaria Municipal de

Administração e Fazenda - SEMAF, a partir de 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24107

PORATARIA Nº. 1621/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, o servidor **ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA**, inscrito no CPF nº. ****.529.962-****, matrícula 29684, contratado por tempo determinado no cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir de 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24108

PORATARIA Nº. 1622/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, artigo 174 da Lei Municipal nº 1.946/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 174, § 2º da Lei 1.946/2016 prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1327/2024, instaurado por meio da Portaria nº. 1211/GP/2024, aberto em desfavor de **O. N. M.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24111

PORATARIA Nº. 1623/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, artigo 174 da Lei Municipal nº 1.946/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 174, § 2º da Lei 1.946/2016 prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 3123/2024, instaurado por meio da Portaria nº. 1260/GP/2024, em que foi aberto em desfavor de **C. D. A. D. S.**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24113

PORATARIA Nº. 1625/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **BRUNA ALVES DA SILVA**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.369.442-****, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24114

PORATARIA Nº. 1626/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**, Cargo de Auxiliar de Copia e Cozinha, Função de Coordenador de Apoio ao Programa Mais Médicos e PSF, inscrita no CPF nº *****.320.849-****, matrícula 6920, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24115

PORATARIA Nº. 1627/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, a servidora **ROSCILER SALVADOR DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. ****.170.042-****, matrícula 29127, contratada por tempo determinado no cargo de Professor II - 25 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos retroativos a partir de 12/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24116

PORATARIA Nº. 1628/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JESSICA MARIA CICHOSKI**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.928.772-****, matrícula 1312, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24122

PORTRARIA Nº. 1629/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LAIANE ANTUNES CARDOSO**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.633.262-****, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24124

PORTRARIA Nº. 1630/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LUCINEIA DE PAULA VASCONCELOS**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.129.422-****, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24125

PORTRARIA Nº. 1631/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, Cargo de Enfermeiro, inscrito no CPF nº *****.393.982-****, que se deslocará ao

Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24126

PORTRARIA Nº. 1632/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **RAQUEL BATISTA CARDOSO**, cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.948.872-****, Matrícula 1416, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24128

PORTRARIA Nº. 1633/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SAMELLA BRUNA LUIZ RAMALHO**, Cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº *****.766.192-****, matrícula 29786, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
 Prefeito Municipal

Protocolo 24129

PORTRARIA Nº. 1634/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **SIMONE PEREIRA DA SILVA**, Cargo de Diretor Departamento Atenção Básica em Saúde, inscrita no CPF nº *****.999.302-****, matrícula 29541, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial

e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24130

PORATARIA N°. 1635/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **TATIANE PAULA LOPES**, cargo de Enfermeiro, inscrita no CPF nº ***.734.652-**, Matrícula 29824, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24131

PORATARIA N°. 1636/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5123/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **VERONICA SILVA MACIEL**, Cargo de Diretor Divisão Núcleo Educação a Saúde, inscrita no CPF nº ***.604.472-**, matrícula 29656, que se deslocará ao Município de PIMENTA BUENO - RO, no dia 04 de Setembro de 2024, para Participar da III Oficina Tutorial e presencial Macro e Microprocessos Básico das APS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 01 (Uma) diária no valor de R\$100,00 (Cem reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24134

PORATARIA N°. 1638/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 3468/2024, referente a Contratação de Empresa privada para Execução de Serviço de parto Cesárea com e Sem Laqueadura e Curetagem, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **RODRIGO PEREIRA DE ABREU**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear o servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, como Gestor, a partir de

19/06/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 02 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24135

PORATARIA N°. 1639/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear a senhora **ELIANE DE SOUZA VIRGENS**, inscrita no CPF nº ***.807.402-**, para exercer a função gratificada **Especial de dedicação Exclusiva no CRAS (entrevistadora do Programa Bolsa Família)**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com efeitos retroativos a partir 27/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24136

PORATARIA N°. 1640/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, a servidora **VIVIANE ARAUJO DA SILVA FERNANDES**, inscrita no CPF nº. **.393.002-**, matrícula 29706, contratada por tempo determinado no cargo de Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24137

PORATARIA N°. 1641/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do Processo 5141/2024, referente a Aquisição de Combustíveis, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **LEANDRO ALVES FERREIRA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear o servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, como Gestor, a partir de 03/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24139

PORTARIA Nº. 1642/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do Art. 39, Inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido de VACÂNCIA, a servidora MARCIA APARECIDA DE FREITAS, inscrita no CPF nº. ***.799.092-**, matrícula 9660, pertencente ao quadro de efetivos desta Prefeitura, no cargo de Auxiliar de Copia e Cozinha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 04/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24140

PORTARIA Nº. 1643/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 4412/2024.

RESOLVE:

Conceder o servidor JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA, inscrito no CPF ***.209.822-**, matrícula 1055, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos deste órgão, ocupante do cargo de Borracheiro, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 17 à 19 de julho de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24141

PORTARIA Nº. 1644/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 4990/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1571/GP/2024 de 23 de agosto de 2024, da servidora NATALIA CRISTINA BEZERRA MARTINS FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.483.542-**, onde concede Diária Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME, a partir 23/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24142

PORTARIA Nº. 1645/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 4990/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1572/GP/2024 de 23 de agosto de 2024, do servidor BRAULIO BULERJAHN, inscrito no CPF nº ***.352.012-**, onde concede Diária Civil, vinculado à Secretaria Municipal

de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME, a partir 23/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24143

PORTARIA Nº. 1646/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo 4990/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1573/GP/2024 de 23 de agosto de 2024, do servidor RANGEL SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.352.012-**, onde concede Diária Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Minas e Energia - SEMAME, a partir 23/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24144

PORTARIA Nº. 1647/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 484/SEMED/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1320/GP/2024 de 22 de julho de 2024, da servidora ALCIONE SANTANA PEREIRA, matrícula nº 29855, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição da servidora MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN, Professor II - 25 horas, matrícula nº 29646, por motivo de EXONERAÇÃO, a partir de 26/08/2024.

II - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1320/GP/2024 de 22 de julho de 2024, onde concede COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir 26/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24150

PORTARIA Nº. 1648/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 485/SEMED/2024.

RESOLVE:

I - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1515/GP/2024 de 19 de agosto de 2024, da servidora MEIRIVAN NIENKE PLASTER, CPF: ***.805.512-**, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição do servidor EVANIO DA COSTA ARAUJO, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 4642, por motivo de READAPTAÇÃO FUNCIONAL, a partir de 26/08/2024.

II - TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1515/GP/2024 de 19 de agosto de 2024, onde concede COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a

partir 26/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24152

PORATARIA Nº. 1649/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício nº 481/SEMED/2024.

RESOLVE:

Nomear a servidora **NEIDE MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. *.916.622-**, matrícula 10022, função de Professor II - 40 horas, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, a **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, de acordo com o art. 09 § 2º da Lei nº 2589/2022, com efeitos retroativos a partir de 01/08/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 03 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24153

PORATARIA Nº. 1650/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1094/GP/2022 de 14 de Julho de 2022, do servidor **EVISSON BORGES DE JESUS**, inscrito no CPF nº ***.291.432-**, matrícula 24910, onde nomeia para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa, vinculado ao GABINETE, a partir 05/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24155

PORATARIA Nº. 1651/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear o senhor **EVISSON BORGES DE JESUS**, inscrito no CPF nº ***.291.432-**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Comunicação e Mídias Sociais**, vinculado ao GABINETE, a partir 05/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24156

PORATARIA Nº. 1652/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016,

RESOLVE:

Nomear o senhor **ADENILSON DA SILVA**, inscrito no CPF nº ***.897.592-**, para exercer a função gratificada de **Diretor (a) da Divisão de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde**, conforme Art. 30 da Lei Municipal nº 2.556 de 08 de Agosto de 2022, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a partir 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24157

PORATARIA Nº. 1653/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Fiscal Administrativo do do Processo 3155/2024, referente a Procedimento Licitatório para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Higiene (Kits Cesta Básica), Embalados em Fardo Transparente Resistentes, para Serem Entregues às Famílias, a servidora **SIRLEI DA SILVA**, em atendimento a Lei 14.133/2021, nomear a servidora **DELZIRA DE ARAÚJO CAMPOS**, como Gestor, a partir de 04/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24158

PORATARIA Nº. 1654/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4157/2024.

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 1420/GP/2024 de 08 de agosto de 2024, onde nomeia os seguintes servidores abaixo para compor a **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Re却imento de Obras** referente ao Contrato Nº 194/PGM/2024, a partir do dia 20/08/2024.

Dionilto Kull - **Presidente**
José Agostinho de Matos - **Membro**
Roberto Takei Vasconcelos - **Membro**
Aloísio Cordeiro da Silva - **Membro**
Elisamá Marinho Gomes Matina Cinta Larga - **Membro**
Marcio de Jesus Almeida - **Membro**
Altair Souza do Carmo - **Membro**
Vilmar Alves de Souza Pereira - **Membro**
Idelvôn Mouloz de Oliveira - **Membro**
Victor Clemente - **Membro**
Paulo Pereira - **Membro**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24159

PORTARIA Nº. 1655/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1214/GP/2024 de 10 de julho de 2024, onde nomeia os servidores para compor a **Comissão de Regularização Fundiária Urbana**, a partir 04/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24160

PORTARIA Nº. 1656/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016** de 04/07/2016,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Regularização Fundiária Urbana**, para prosseguimento dos trabalhos de REURB no município conforme atribuições e competências estabelecidas no Art. 33-B da Lei 2163 de Junho de 2019, a nomeação deverá ocorrer **sem ônus para o município**, a partir de 04/09/2024.

1. Frankli Alberto Waiandt Furtado - Presidente;
2. Patrícia Gomes da Silva - Presidente Substituto;
3. Tamiris Raiany Viveiros Nascimento Cardoso - Membro;
4. Kemilly Gabriele Coelho Rocha - Membro;
5. Lirvani Favero Storch - Membro;
6. Kelly Cristina Amorim Cazula - Membro;
7. Liziâne Miranda Gonçalves - Membro.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24161

PORTARIA Nº. 1657/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 1858/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **TARCIO ERIK VENANCIO MORAES**, inscrito no CPF ***.544.552-**, matrícula 10812, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 2º período aquisitivo, para o período de agosto, setembro e outubro/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24162

PORTARIA Nº. 1658/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 4696/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DARCI ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF ***.087.542-**, matrícula 1257, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Gari, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 1º período aquisitivo, para os meses de setembro, outubro e novembro de 2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 04 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24164

PORTARIA Nº. 1659/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 1748/2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSENILDA MAURINA DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no CPF ***.814.352-**, matrícula 6025, pertencente ao quadro de pessoal de cargos efetivos desta Prefeitura do Município de Espigão do Oeste/RO, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, **LICENÇA - PRÊMIO**, referente ao 4º período aquisitivo, para os meses de outubro/2024, maio/2025 e junho/2025.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24166

PORTARIA Nº. 1660/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 5227/2024.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade como cumprimento Judicial da servidora **ROSENI SOARES DOS SANTOS**, matrícula 5134, CPF ***.208.802-**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40%, a partir de 01/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24167

PORTARIA Nº. 1661/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 5228/2024.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade como cumprimento Judicial da servidora **ELIANA PAULO DE FREITAS CAMPOS**, matrícula 9261, CPF ***.743.812-**, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40%, a partir de 01/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24168

PORATARIA Nº. 1662/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo 5229/2024.

RESOLVE:

ALTERAR o percentual do adicional de insalubridade como cumprimento Judicial da servidora **CASSIA ZAHN BATISTA**, matrícula 8850, CPF ***.781.547-**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de 20% para 40%, a partir de 01/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24169

PORATARIA Nº. 1663/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, a servidora **ALCIONE SANTANA PEREIRA**, inscrita no CPF nº. **.549.202-**, matrícula 29855, contratada por tempo determinado no cargo de Professor II - 25 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24171

PORATARIA Nº. 1664/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a previsão do **Art. 39, Inciso I**, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016**.

RESOLVE:

EXONERAR por fim de contrato, a servidora **LUCINEIDE GONÇALVES VIEIRA**, inscrita no CPF nº. **.961.262-**, matrícula 29841, contratada por tempo determinado no cargo de Professor II - 25 horas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 02/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24172

PORATARIA Nº. 1665/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 4804/2024.

RESOLVE:

I - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1230/GP/2024 de 11 de julho de 2024, da servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 29840, para ocupar o cargo de Professor com carga horária de 25 horas, em substituição a servidora **ARMELINDA PAGUNG**, Professor I - 25 horas (Nível II), matrícula nº 7269, por motivo de **LAUDO MÉDICO READAPTAÇÃO**, com efeitos retroativos a partir de **11/07/2024**.

II - **TORNAR** sem efeitos a Portaria nº 1230/GP/2024 de 11 de julho de 2024, onde concede **COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos retroativos a partir 11/07/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24173

PORATARIA Nº. 1666/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Processo 5247/2024.

RESOLVE:

TORNAR sem efeitos a Portaria nº 1444/GP/2022, da servidora **ELISAMA MARINHO GOMES MATINA CINTA LARGA**, inscrita no CPF nº ***.192.442-**, matrícula 29585, onde nomeia para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, a partir 05/09/2024.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24174

PORATARIA Nº. 1667/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o processo 5198/2024.

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ADALBERTO MESQUITA COELHO**, Função de Diretor da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, inscrito no CPF nº ***.506.682-**, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nas datas de 16 e 17 de Setembro de 2024, para levar amostras de água potável para análise junto ao LACEN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 1,5 (Uma diária e Meia) no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24175

PORTARIA Nº. 1670/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições estatuídas nos **Artigos 11, 13, 14 e 16** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei nº 1.946/2016 de 04/07/2016**,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Julgador Administrativo Municipal - CJAM, abaixo discriminados para atuarem conforme disposto;

I - Como Membro Titulares:

b. Valquimar Dias de Oliveira - Secretário do Conselho Julgador Administrativo Municipal.

c. Edmar Dias de Oliveira - Membro Auxiliar do Conselho Julgador Administrativo Municipal.

II - Como Membros Suplentes:

a. Vilmar Alves de Souza Pereira - Secretário do Conselho Julgador Administrativo Municipal.

b. Vilson Ribeiro Emerich - Membro Auxiliar do Conselho Julgador Administrativo Municipal.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24176

PORTARIA Nº. 1671/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5237/2024.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ELIANE GONÇALVES DE SOUZA**, Cargo de Auxiliar de Copia e Cozinha, Função de Coordenador de Apoio ao Programa Mais Médicos e PSF, inscrita no CPF nº ***.320.849-**, matrícula 6920, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 2024, para Participar da Reunião COSEMS-RO do Seminário CONASEMS, Reunião da Câmara Técnica, da 8ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder a referida servidora 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Domingo) de Setembro de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24178

PORTARIA Nº. 1672/GP/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 5237/2024.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **WILESMAR DOS SANTOS SILVA**, cargo de Coordenador do CAPS, inscrito no CPF nº ***.450.782-**, Matrícula 29209, que se deslocará ao Município de PORTO VELHO - RO, nos dias 08, 09,

10 e 11 de Setembro de 2024, para Participar da Reunião COSEMS-RO do Seminário CONASEMS, Reunião da Câmara Técnica, da 8ª Reunião Ordinária da CIB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

II - Arbitrar e conceder ao referido servidor 03 (Três) diárias no valor de R\$280,00 (Duzentos e Oitenta reais), cada.

III - Pela necessidade dos serviços a serem executados será concedida diária no dia 08 (Domingo) de Setembro de 2024, ressaltando os interesses dessa Prefeitura.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 05 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Protocolo 24179

DECRETO Nº 6259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.701 de 11/08/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.

Considerando o Despacho Integrado 283, ID 887008 e Despacho Integrado 282, ID 886437, por meio do qual a SEMSAU solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 203.961,20 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 - Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

III. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

IV. ATIVIDADE: 10 302 0009 3073 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde;

V. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 644/4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 203.961,20 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 01 Gabinete do Prefeito;

III. PROGRAMA: 04 122 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

IV. ATIVIDADE: 04 122 0001 3001 Gestão de Políticas Administrativas do Gabinete;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 029/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ -203.961,20 (duzentos e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 06 de setembro 2024.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

Emerson Luiz Kruk
Chefe de Gabinete

Protocolo 24204

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ata Ordinária nº 09/2024

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário, de forma presencial, os membros do Conselho Fiscal, os senhores Presidente Selma Maria da Silva, Adriana Francisca Coelho, e José Ribeiro da Silva Junior, juntamente com a controladora interna do IPRAM, Srª. Camila Araújo dos Santos para tratar da análise de informações do mês de JULHO/2024, e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designada a Senhora Adriana Francisca Coelho, para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, que foi conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal Selma Maria da Silva, que destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de JULHO de 2024; 2) Apresentação Relatório da Carteira de Investimentos e posição no mês de JULHO de 2024, Parecer e Aprovação do Relatório do Comite de Investimentos JULHO/2024; 3) Arrecadação Previdenciária; 4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM; 5) Cursos e Capacitações; 6) Correspondências; 7) Relatório da Ouvidoria; 8) IPRAM Itinerante; 9) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de JULHO de 2024:** houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as despesas e receitas, de operações financeiras do período correspondente lançadas de acordo com extratos bancários, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 707.690,63** (setecentos e sete mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores, servidores cedidos, repasse patronal, rendimento de aplicações e recebimento de Compensação Previdenciária. E respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 443.013,05** (quatrocentos e quarenta e três mil e treze reais e cinco centavos) referente às despesas realizadas no período, correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas do mês de JULHO e Sentencias Judiciais. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, considerado arrecadação a ser realizada até o 20º dia útil do mês subsequente, oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021, no valor de **R\$ 89.994,46** (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos). A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatssap e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas

administrativas realizadas apresenta-se o valor de **R\$ 87.754,86** (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), destacando o valor correspondente à despesas operacionais do Instituto no mês de JULHO, rec. impostos Pasep, a folha de pagamento do mês de julho, sendo pagos dentro do mesmo mês corrente. Após análise e discussão dos relatórios disponibilizados, extratos bancários e o balancete do referido mês foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal, sem ressalvas; **2) Apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos no mês de JULHO de 2024:** As políticas de controle monetário dos Bancos Centrais continuam a influenciar significativamente os mercados. Nos Estados Unidos, a probabilidade de uma queda nas taxas de juros em setembro aumentou. O Federal Reserve (FED) sinalizou que uma flexibilização pode ocorrer caso os indicadores econômicos mostrem uma desaceleração consistente. No Brasil, o Banco Central adotou um tom mais hawkish, trazendo para discussão a possibilidade de uma nova alta da SELIC nos próximos encontros. O comunicado da reunião de julho destacou a persistência de riscos inflacionários, especialmente relacionados aos preços administrados e aos ajustes fiscais em curso. A rentabilidade da Carteira atingiu no mês **1,32%** registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2024, com valor de rentabilidade de **R\$ 1.377.380,88** (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e trezentos e oitenta reais

e oitenta e oito centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **4,02%** no ano, frente à Meta Atuarial de **IPCA+5,16% a.a.** O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em JULHO/2024, registrou o valor de **R\$ 105.845.312,27** (cento e cinco milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos - PAI 2024, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA - CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com **VALORIZAÇÃO** da carteira, em relação ao mês anterior, em **1,32%**. Alcançando o retorno da meta acumulada de **4,02%** no período. Destaca-se que foi recepcionado para análise e deliberação do Conselho Fiscal o Relatório e Parecer Mensal do Comitê de Investimentos dos meses de Julho/24. O relatório referente a competência de maio foi devolvido para correção, e até o momento não apresentado. Já o relatório da competência de julho após análise das informações contidas do referido disponibilizado, o mesmo foi aprovado pelos membros do Conselho Fiscal, sem ressalvas, mediante a qual realiza o respectivo parecer de Aprovação do Conselho fiscal; **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em extrato bancário e Relatório Mensal de JULHO, o valor de arrecadação dos entes apresentaram: 1) Prefeitura R\$ 634.160,10 (seiscentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta reais e dez centavos); 2) IPRAM R\$ 11.009,68 (onze mil e nove reais e sessenta e oito centavos); e 3) Câmara Municipal R\$ 38.245,28 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadadas dentro do prazo, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** do período de 01/07 a 30/07/2024, para ciência e acompanhamento: Relatório Simplificado do Controle Interno referente ao mês de julho, onde identifica deficiência no cadastramento dos aposentados e pensionistas, assim faz recomendação ao setor responsável para a atualização dos dados cadastrais. **5) Cursos e Capacitações:** não houve registros **6) Correspondências:** Não houve; **7) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração de 01 a 30/07/2024, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **8) IPRAM Itinerante:** não houve registros de realização do Projeto no período; **9) Assuntos Gerais:** Convocação dos aprovados no Concurso Público para nomeação ao cargo de Contador e Controlador Interno. **Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados**, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **24 de setembro de 2024**,

às 15 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho Selma Maria da Silva, designada na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal / Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

SELMA MARIA DA SILVA

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Protocolo 24170

CENTRAL DE COMPRAS PÚBLICAS

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICO Nº 118/CCP/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4480/SEMSAU/2024

O município de Espigão do Oeste, através da Coordenadoria de Compras Públicas, tornar público, que realizará na forma do disposto da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo “menor preço por ITEM”, VISANDO A **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor estimado é de R\$ 305.869,50 (trezentos e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), tudo conforme disposto no Edital e seus anexos. **Cadastro das Propostas a partir do dia 13/09/2024** das 08h00 às 08h31 do dia **07/10/2024**. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia **07/10/2024 às 09h00, horário de Brasília. Local:** www. portaldecompraspublicas.com.br, **Sala da CCP.** Maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (69) 99308-0534. Espigão do Oeste/RO, 05 de setembro de 2024.

ELAINE BATISTA SANTOS

Coord. de Compras Públicas

Decreto 5.504/GP/2023

Daiane Ramos Borges

Pregoeira

Decreto nº 5.503/2023

Protocolo 24109

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL Nº 207/2024

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o art. 84 da Lei Municipal nº 2.732/2021, que trata da interrupção de férias dos servidores;

Considerando que as férias da servidora estavam agendadas para o dia 09 a 23/09/2024.

Considerando as demandas de trabalho neste Gabinete, bem como prazos a serem cumpridos, o que impossibilita a servidora ausentar-se durante este período.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a partir do dia 09/09/2024, em razão da necessidade imperiosa, o gozo de férias da servidora Cleidiane Moraes

Andrade, matrícula 704368, ocupante do Assessor Técnico II, no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. Os dias de interrupção serão gozados no período de 02/06 a 16/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24180

PORTARIA Nº 007/CPAD/2023

DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 44 da Lei Municipal n. 2.747/2021 Código de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR PAD por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 28/10/2024, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0001/2024, instaurado pela Portaria n.º 001/CPAD/2024, publicada em 26/01/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

DECRETO Nº 8173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI Nº 3328/2023

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º Fica promovida a alteração no Orçamento vigente, por **TRANSPOSIÇÃO** na importância de R\$ 23.531,10 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

281	10.301.0015.2179.0000 - Apoiar Médicos do Programa Mais Médico	4.800,00
	3.390.48,00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	

306	10.302.0015.2082.0000 - Assegurar a Manutenção das Atividades da Média Alta	18.731,10
	3.3.90.39,00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	003-142 - MAC - Transf. Bloco Custo	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

Artigo 2º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde

290	10.301.0015.2202.0000 - Assegurar Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Atenção	-4.800,00
	3.3.90.48,00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos	

309	10.302.0015.2114.0000 - Assegurar a Manutenção das atividades do Centro de Atenção	-7.000,00
	3.3.90.14,00 - DIÁRIAS - CIVIL	
	003-142 - MAC - Transf. Bloco Custo	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

314	10.302.0015.2114.0000 - Assegurar a Manutenção das atividades do Centro de Atenção	-1.800,00
	3.3.90.40,00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
	003-142 - MAC - Transf. Bloco Custo	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	

316	10.302.0015.2144.0000 - Assegurar a Manutenção da Farmácia Hospitalar	-9.931,10
	3.3.90.30,00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	003-142 - MAC - Transf. Bloco Custo	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de setembro de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito

Protocolo 24186

DECRETO N° 8175, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N° 3328/2023

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR
TRANSPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por TRANSPOSIÇÃO na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 00 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

487	04.122.0007.0020.0000 - Contribuição do PIS/PASEP 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500,0 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
-----	---	----------

Artigo 2.º As Alterações Orçamentárias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02 17 00 Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

488	13.392.0006.2042.0000 - Eventos de Cunho Artístico, Folclórico, Histórico e Cultural 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios / Ordinários F.R.: 0.1.500,0 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.000,00
-----	---	-----------

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 06 de setembro de 2024.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 24192

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo 8823/2024

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, através da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUPEL -PB na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo Art. 86 da Lei 14.133/2021.

Vem a público informar aos Órgãos interessados a participar de licitação para formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviço de instalação, limpeza e manutenção de granilite, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos constante nos autos. Os Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverá encaminhar a esta Prefeitura do Município de Pimenta Bueno manifestação, contendo as seguintes informações:

Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

Endereço do local de entrega

Concordância com o objeto a ser licitado;

Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Estudo Técnico Preliminar;

Termo de Referência;

O prazo limite para envio da manifestação a este será 8 dias úteis, a partir da data de publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail centralcompras@pimentabueno.ro.gov.br.

Mediante solicitação, esta Superintendência poderá enviar ao interessado a minuta do termo de referência que embasará a licitação.

Pimenta Bueno/RO, 06 de Setembro de 2024.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente da Central de Compras

Protocolo 24112

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de setembro de 2024, na Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, inscrito no nº CNPJ: 04.092.680/0001-71, sito à Av. Castelo Branco, n. 1046, Bairro Centro, Pimenta Bueno-RO, Prefeito do Município Sr. Arismar Araújo de Lima, e o (a) Senhor (a) Laiane

Pereira Leite, de nacionalidade brasileiro, portador (a) do RG n°*****05 - SESDEC/RO, e inscrito (a) no CPF sob o nº ***.826.***-**, conforme nomeação/convocação no dia 01 de agosto de 2024, em decorrência de aprovação em Concurso Público 02/2022, e tomou posse no cargo Auxiliar de Odontologia - Zona Urbana, com carga horária de 40 horas e prestou o compromisso de fielmente cumprir com as atribuições, deveres e responsabilidades do cargo, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos de Pimenta Bueno, Lei Municipal nº 2.732/2021 e Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações-PCCR, Lei Municipal nº 2844/2021 e suas alterações, para constar, eu, Jaqueline Simplicio Marchiori Oliveira, Superintendente Especial de Recursos Humanos, conforme portaria nº 220/2024, lavrei o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito Municipal de Pimenta Bueno, pelo (a) servidor (a) ora empossado (a) e por mim.

Pimenta Bueno/RO, data certificada.

Arismar Araújo de Lima
Prefeito Municipal

Laiane Pereira Leite
Servidor (a) Empossado (a)

Jaqueleine Simplicio Marchiori Oliveira
Superintendente Especial de Recursos Humanos
Portaria Nº 220/2024

Protocolo 24121

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 009/2024 DA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Informamos aos contribuintes abaixo relacionados da realização do lançamento, de ofício, da Licença de Renovação de Funcionamento 2024 para as empresas com abertura no mês de Setembro, com vencimento para o dia 19/09/2024, considerando o disposto no art. 446 da Lei Complementar 011/2017 e suas alterações e no Decreto Regulamentar nº 359/2022 de 02 de fevereiro de 2022.

Na oportunidade ressaltamos que o contribuinte que pagar a taxa de Licença de Renovação de Funcionamento 2024, até o prazo de vencimento, terá 10% de desconto, podendo a guia ser retirada no site da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no Balcão de atendimento das 07h30min às 13h30min ou pelos canais de atendimento descritos abaixo:

Whatsapp: (69) 98145-6174
E-mail: fiscalizacaotributaria@pimentabueno.ro.gov.br
Site: <https://www.pimentabueno.ro.gov.br>

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES:

EDIVANE J FERREIRA LTDA	05.220.570/0001-00
F. MA RTINS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	11.813.448/0001-40
PAI & FILHO TRA NSPORTES LTDA	12.498.445/0001-22
SABOR DA PRAÇA LANCHONETE LTDA	12.314.184/0001-43
MENDES & GUERRA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	07.644.866/0001-84
LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA LTDA	14.216.669/0001-20
POSTO CARLOS GOMES LTDA	14.344.156/0001-02
IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO V F & JB LTDA	08.702.152/0001-48
KIELBA SERVICOS MECANICOS LTDA	14.149.996/0001-06
IDENILSON ANGELO VENTURIM LTDA	10.490.329/0001-31
INSTALADORA E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS	16.841.661/0001-80
R. P. DE OLIVEIRA - ME	18.818.776/0001-89
JOGRA INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS	34.766.469/0001-58
CAIRU LOCADORA DE VEICULOS LTDA	20.384.565/0001-27
AREAL BOA VISTA LTDA	18.642.064/0001-51
R. F. DA COSTA & CIA LTDA	09.344.139/0001-27
GINALVA DE ARAUJO PEREIRA	857.136.869-49
MF ASSESSORIA CONTA BIL E TRIBUTARIA EIRELI	23.864.047/0001-07
R. LEMES LOPES	26.210.287/0001-78
RODSTAR COM. E DIST. DE PEÇAS LTDA	26.182.434/0001-43
IRACI RIBEIRO DA CUNHA - ME	12.760.181/0001-33
S. P. SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17.713.102/0001-57

S T UEDA ALTOE LTDA	28.705.584/0001-10
EMILIA CRISTINA LEMES DE MELO COMERCIO - ME	28.639.109/0001-92
JULIAN DE ALMEIDA COMERCIO & MA RCENA RIA LTDA	13.769.472/0001-55
RUBENS DEMA RCHI - ME	04.328.210/0001-64
A RA UJO HENRIQUE COMERCIO DE PRESENTES LTDA	11.475.856/0001-30
G ACAZ GOIS DA SILVA LTDA	28.517.065/0001-28
OLIVEIRA & SA NTOS REPRESENTA COES DE PECA S	31.458.937/0001-39
ELI PEREIRA LTDA	20.122.256/0001-89
L. L. CAVALCANTE LARA REPRESENTACA O DE	31.572.154/0001-81
J. FARIAJ JUNIOR EIRELI	34.702.305/0001-67
ELP CONSTRUTORA LTDA	34.649.672/0001-44
V. S. DE MELO PEREIRA	34.672.934/0001-91
GA RCIA REPRESENTACOES DE PECA S PA RA	34.876.916/0001-21
J. P. BARREIROS DA SILVA	34.652.799/0001-12
RONDONIA TA MBORES LTDA	33.410.204/0001-50
F & C COMERCIO A TA CADISTA DE CEREAIS LTDA	34.760.997/0001-08
LENISE HENTSCHKE	898.152.460-20
JEC SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL E A MBIENTAL	34.659.395/0001-50
ADAURY CAMPOS DE BARROS AGROPECUARIA EIRELI	34.671.020/0001-06
LEANDRO DA COSTA LEMKE	34.981.017/0001-99
DISTRITAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS	31.634.953/0001-35
W. L. ALVES REPRESENTACOES DE PECAS PA RA BIKES	39.242.189/0001-64
V S B RAMALHO	39.255.331/0001-08
M. R. MADEREIRA LTDA	38.478.381/0001-91
GRILL RESTAURA NTE LTDA	43.402.082/0001-03
LA GRI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	43.456.058/0001-57
U DE S SOA RES MALOTES E SERVICOS	43.577.938/0001-81
INOVA SOLUTION LTDA	43.612.911/0001-82
G L DE MATOS LTDA	43.666.542/0001-00
W M FERREIRA COMERCIO ALIMENTICIO	43.414.520/0001-53
MP OURIVESARIA LTDA	47.811.502/0001-66
COSTA E LOUREDO LTDA	19.691.741/0001-94
M N SERVICOS LTDA	17.590.221/0002-40
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONE SUL LTDA	84.550.615/0008-58
IMPERIO TRA NSPORTES LTDA	47.960.631/0001-16
CMD - CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	17.257.555/0005-40
M R DE LIMA ESTACIONAMENTO	48.002.479/0001-21
MASTER TERCEIRO SETOR SERV ICO LTDA	48.060.148/0001-48
INVICTUS EMPRESA RIA L LTDA	48.059.132/0001-15
PROJETAR PROJETOS E CONSULTORIA RURAL LTDA	48.060.116/0001-42
LAVA JATO PRIME LTDA	48.077.947/0001-27
ACELLERE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	48.079.401/0001-05
FRA NCA FONSECA INDUSTRIA & COMERCIO DE FERRO	24.313.904/0004-88
CLINICA CUIDARE ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA	52.008.144/0001-98
DHYEGO ARMANDO BARBOSA DIAS ENGENHARIA	52.244.291/0001-67
A T S BORGES	52.092.164/0001-90
G H PERETTI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL	52.267.839/0001-94
TIAGO N DE ALMEIDA REPRESENTACOES DE PECAS	52.267.316/0001-48
H DUARTE DE OLIVEIRA NETO REPRESENTACOES DE	52.267.566/0001-88
RIKEIRO PASTEIS LTDA	52.280.019/0001-32
F. S. FERNANDES	42.718.362/0001-62
FABRICA DE PAES ART BELLE LTDA	52.264.535/0001-73

Protocolo 24181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 62/2024

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 71/2024
Processo Administrativo n°: 3743/2024

Validade: 12 (doze) meses podendo ser prorrogável por igual período.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e materiais de costura, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I do edital de Licitação nº 71/2024 e demais especificações estabelecidas no ato convocatório, que permeou este certame que passa a fazer parte desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedor: BRASIL MEDSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ: 03.716.848/0001-00

Endereço: RUA URSA MAIOR, 4161 SALA A - xxxx, ARIQUEMES - RO, CEP: 76876-232 Telefone: (69) 3221-0593

Valor fornecedor: R\$ 29.941,88 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor: SILVENINA UNIFORMES LTDA

CNPJ: 18.386.337/0001-44

Endereço: Q QI 02 LOTES 31/33, LOJA, 04 ***** - SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA), BRASILIA - DF, CEP: 72135-020 Telefone: (61) 3354-6222

Valor fornecedor: R\$ 76.718,00 (setenta e seis mil setecentos e dezoito reais)

Fornecedor: 47.955.983 QUELINI CRISTINA MEDEIROS GOMES

CNPJ: 47.955.983/0001-83

Endereço: AV CORACAO DE RONDONIA, 2001 ***** - COLINA PARK II, JI-PARANA - RO, CEP: 76906-721 Telefone: (69) 9967-8129

Valor fornecedor: R\$ 765,10 (setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

Fornecedor: FAROL IND E COM LTDA

CNPJ: 49.441.824/0001-96

Endereço: R RUA DUQUE DE CAXIAS, 380 - alto, SANTA TEREZA DO OESTE - PR, CEP: 85825-000

Valor fornecedor: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

Fornecedor: LIMIT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 50.429.806/0001-78

Endereço: RUA PROFESSOR FRANCISCO, 36 - alto, ITAUNA - MG, CEP: 35680-058

Valor fornecedor: R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)

A ata na integra e demais informações estão disponíveis no portal de transparéncia do município no endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br. E no portal nacional de contratações PNCP: <https://www.gov.br/pncc/pt-br>.

Pimenta Bueno, 06 de Setembro de 2024.

Protocolo 24083

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2024

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pela senhora Sirleia Fernandes Pessoa, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº. 50/2024, Menor Preço **GLOBAL**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTEM INDICATIVO/ SINALIZADOR**, sendo vencedoras do certame as empresas:

H. M. F. COMERCIO LTDA - CNPJ nº52.868.870/0001-80 no montante de R\$53.375,15 (cinquenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

ASTRO DESIGN LTDA - CNPJ nº03.012.684/0001-30 no montante de R\$55.284,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Valor total a ser homologado: **R\$108.659,15 (cento e oito mil seiscientos e cinquenta nove reais e quinze centavos).**

Pimenta Bueno/RO, 06 de setembro de 2024.

Sirleia Fernandes Pessoa
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração/Substituta
Protocolo 24123

PORATARIA MUNICIPAL Nº 680/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 3.379 de 21 de março de 2024;

Considerando o processo administrativo nº 8928/2024; e

Considerando o Parecer da Comissão (ID 1273158);

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar a servidora AGNELA ROSANGELA VENANCIO, matrícula 102828, ocupante do cargo de Professora PEB I, na carga horária de 30 horas semanais, a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º O enquadramento é permanente é irretratável, assegurado a proporcionalidade da remuneração, nos termos do §§ 4º e 5º art. 2º da Lei Municipal nº 3.379/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24093

PORATARIA MUNICIPAL Nº 681/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Autorização do Chefe do Poder Executivo em (ID 1285372);

RESOLVE

Art. 1º Nomear CLEIDIANE MORAIS ANDRADE, matrícula 704368, lotado no Gabinete do Prefeito, para ser responsável pela transmissão das informações de contratos e convênios via SIGAP, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO.

Art. 2º Nomear MILENA FUZARI, matrícula 103258, lotado no Gabinete do Prefeito, para ser responsável pela transmissão das informações de contratos e convênios via SIGAP, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCERO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24147

PORATARIA MUNICIPAL Nº 682/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando, solicitação da Secretaria em (ID 1284252); e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo em(ID 1284814);

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BENEDITO DE MATOS SOUZA JUNIOR, matrícula 704516, para ocupar o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em substituição de CINTIA IARA FERRARI ARAUJO DE LIMA, matrícula 704232, em razão de gozo de férias pelo período de 09/09/2024 a 13/09/2024, para assinar os documentos inerentes a unidade administrativa, nos casos de urgência e necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 09/09/2024.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24148

PORATARIA MUNICIPAL Nº 683/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício 229 de 05/09/2024 (ID 1284814); e

Considerando a Autorização do Chefe do Poder Executivo em (ID 1285415);

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CAROLINA CARDOSO GUEDES, matrícula 104210, na Função Gratificada Nível 1 (FG1), na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 24149

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORATARIA SEMAGRI Nº 02/2024

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pimenta Bueno/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.141/2019, e tendo em vista o que consta nos Autos do Processo nº 4996/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder o Senhor: **VALDIR PEREIRA COTRIM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, inscrito no CPF nº 711.306.XXX-XX, Adiantamento de Fundos no Projeto de Atividade 2062 APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL - Fonte de Recursos: 1.500 Próprios/Ordinários, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070/2004 Art. 3º inciso II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV e VI.

Art. 2º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno/RO, 06 de Setembro de 2024.

VALDIR PEREIRA COTRIM
Secretário Municipal de Agricultura
Ordenador de Despesa

Protocolo 24193

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITOPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITOORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

RONIPETERSON KRUGER, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públícos e Trânsito, autoriza a empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.259.524/0001-03, situada na Rua Brasília, nº 211, Sala B, Bairro Beira Rio, Pimenta Bueno/RO, a **INICIAR** os serviços de construção de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e calçadas com acessibilidade no Município de Pimenta Bueno/RO, em conformidade com Cronograma Físico - Financeiro, Contrato nº 091/2024 - PGM, Inseridos no Processo Administrativo nº 5873/2024.

Pimenta Bueno - RO, 06 de setembro de 2024.

RONIPETERSON KRUGER

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públícos e Trânsito
SEMOSP

Protocolo 24118

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITOORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

RONIPETERSON KRUGER, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públícos e Trânsito, autoriza a empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. Nº. 08.259.524/0001-03, situada na Rua Brasília, 211 - Beira Rio, no Município de Pimenta Bueno/RO, a **REINICIAR** os serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ nas Vias Urbanas do Município de Pimenta Bueno - RO, em conformidade com Contrato nº 022/2022 - PGM, Inseridos no processo administrativo nº 9245/2021.

Pimenta Bueno - RO, 06 de setembro de 2024.

RONIPETERSON KRUGER
Secretário Municipal
SEMOSP

Protocolo 24196

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
TRÂNSITO

Portaria nº 213/2024/SEMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; Considerando o estabelecido no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (ID 254305) de 1º de fevereiro de 2022, e art. 7º, do Decreto Municipal nº 6.343/2022 de 25 de fevereiro de 2022, (ID 274245) :

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **VALERIA PLANTE DE SANTANA SANCHES**, matrícula 102410, ocupante do cargo de Superintendente Especial De Gestão Administrativa Da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públícos e Trânsito - SEMOSP, como **GESTOR DO CONTRATO N° 091/2024 - P.G.M.**, celebrado entre o Município de Pimenta Bueno e a empresa **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA**, no processo administrativo nº 1-5873/2024.

Art. 2º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá observar as disposições expressas do Decreto Municipal nº 6.287/2022, (ID 254305) e desenvolver outras ações necessárias para bom cumprimento do encargo.

Art. 3º Em caso de necessidade de substituição, por qualquer motivo, cabe ao gestor informar a chefia imediata para nova nomeação e proceder o necessário para o ato de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 06 de setembro de 2024

RONIPETERSON KRUGER
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públícos e Trânsito

Protocolo 24119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação da PORTARIA SEMSAU 248 de 05/09/2024 (ID 1286105), publicada no Diário Oficial dos Municípios Cinderondônia, no dia 05 de Setembro de 2024, Página 35.

Onde se lê:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 07 (sete) diárias de deslocamento;

SERVIDORES	CPF	TOTAL
Valdirene de Oliveira	CPF: 575.***.***-06	3,5
Pedro Pereira de Andrade	CPF: 172.***.***-68	3,5

Leia-se:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 08 (oito) diárias de deslocamento;

SERVIDORES	CPF	TOTAL
Valdirene de Oliveira	CPF: 575.***.***-06	04
Pedro Pereira de Andrade	CPF: 172.***.***-68	04

Pimenta Bueno - RO, 06 de setembro de 2024.

Andreia Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 24206

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: n.º 0000638.02.10-2024

Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 04/2024.

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

OBJETO: adesão à ata de registro de preço n.º 04/2024, oriunda do processo administrativo n.º 303/2024, **pregão eletrônico** n.º SRP 11/2024 do Município de Chupinguaia-RO, cujo objeto é futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do município de Santa Luzia D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 17, VII da Lei Federal n.º 14.133/2021, com base nos autos do Processo Administrativo n.º 0000638.02.10-2024, ainda acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, decide por **HOMOLOGAR** o presente processo, por meio de adesão à ata de registro de preço, em favor da seguinte empresa:

EMPRESA: RAMOS & PESSOA LTDA.

CNPJ: 33.221.055/0001-80.

VALOR: R\$ 424.837,63 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

Publique-se,

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Protocolo 24146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Port.: 0402/GP/2024

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1º- **DESIGNAR** servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Técnica de Fiscalização, inspeção e Autorização de Funcionamento Escolar do Município de Santa Luzia D Oeste/RO ;
ZELIA DA SILVA
LUCINEIA FERREIRA DE SA
ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 02 DE Setembro de 2024.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
 Prefeito Municipal

Protocolo 24102

Port.: 0403/GP/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor pertencente ao quadro efetivo do Município de Santa Luzia D’ Oeste/RO e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Orgânica e Lei complementar 055/2010 demais disposições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Fica Exonerada, a partir de 01/09/2024

a Sra. **MARINALVA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG Nº 331.258 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº.326.XX5.XX2-00, matrícula nº 0235 na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , pertencente ao quadro de servidores do Município de Santa Luzia D’Oeste/RO desde 26/11/1999 , tendo em vista ter sido concedido sua aposentadoria por tempo de contribuição, pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de setembro de 2024.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
 Prefeito Municipal

Protocolo 24102

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
 ADOLESCENTE DE
 SANTA LUZIA D’OESTE - RONDÔNIA

EDITAL PRORROGAÇÃO DE POSSE CARGO CONSELHEIRO TUTELAR Nº 003/2024 - CMDCA/SANTA LUZIA D’OESTE/RO.

O VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, OSVALDO CARDOZO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 139 da Lei Federal nº8.069 (ECA), 419/2007 de 14 de Fevereiro de 2007 e suas alterações, Lei nº422/2007, Lei nº557/2010, Lei nº570/2011, Lei nº633/2013, Lei nº641/2013, Lei nº077/2015 e Lei 081/2015.

Vem através deste prorrogar, por tempo indeterminado, o prazo de posse no cargo de Conselheira Tutelar, Senhora: ELIEUDA MARIA DA CONCEIÇÃO, conselheira suplente, eleita na eleição de membros do Conselho Tutelar no Município de Santa Luzia D’Oeste/RO, conforme o Edital 01/CMDCA/2023 eleição conselheiros tutelares 2024/2028 de acordo com EDITAL de classificação final das eleição conselheiros tutelares publicado no dia 20/10/2023 no site AROM-RO, considerando ATA reunião extraordinária 10/CMDCA/2023 publicada através da Resolução nº 06/CMDCA/2023 no 20 de dezembro de 2023.

Santa Luzia D’Oeste/RO, 06 de Setembro de 2024.

OSVALDO CARDOZO
 Vice Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e
 Adolescente

Protocolo 24177

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
CONTRATADO: PUBLICA SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.804.931/0001-01, sediada à Avenida Canaã, nº 2828, Setor 01, em Ariquemes/RO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar as cláusulas **QUINTA** do contrato nº 006/2022-CMC que trata de fornecimento de cessão de licença de uso de sistemas de aplicativos integrados (softwares), atualização, atendimento técnico, infraestrutura tecnológica, implantação, treinamento e assessoria à Administração da Câmara, nas áreas de informática.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será prorrogado por mais 12(doze) meses, contados um dia após previsto para seu vencimento que é 02/10/2024, excepcionalidade a luz do § 4º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

AMPARO: O respaldo jurídico da presente carta contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, no Pregão Eletrônico nº 084/2022 nos termos da proposta constante no Processo Administrativo Digital nº 1.350/2022

CABERTURA ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.40.00.00.00 Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação 3.3.90.40.99.00.00 - Outros Serviços de TIC

FORO: Comarca de Cerejeiras Estado de Rondônia.

Cerejeiras RO, 06 de setembro de 2024.

Assinam este Contrato:

Câmara Municipal de Cerejeiras
CONTRATANTE
Samuel Carvalho de Oliveira
 Presidente da CMC

Pública Serviços Ltda-EPP
CONTRATADA
André Luiz Antônio Freitas
 Representante legal

Testemunhas:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:

Protocolo 24151

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 19/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO, Delker Klemes Miranda Nobre, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela legislação em vigor, com fundamento na **Lei 14.133/2021**, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

I. HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

1.
 - A. Processo n.º 19/2024
 - B. Licitação n.º 19/2024
 - C. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**
 - D. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**
 - E. Resumo do Objeto: **Atender as demandas internas com equipamentos de informática, telefonia, elétricos e outros.**
 - F. Valor Total: **R\$ 25.849,70 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**

1. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **M S DE JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 46.108.628/0001-06**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 3.867,00 (três mil e oitocentos e sessenta e sete reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	526.009.045	ACESS POINT WI-FI 6 Marca: UBIQUITI U6-PRO	UND	3	1.289,00	3.867,00
Total do Proponente						3.867,00

2. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **NADJA MARINA PIRES** cadastrado sob **CNPJ n.º 12.130.958/0001-86**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	526.009.046	PROJETOR MULTIMÍDIA Marca: Epson PowerLite W49	UND	2	5.988,00	11.976,00
Total do Proponente						11.976,00

3. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE** cadastrado sob **CNPJ n.º ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	526.009.019	BASE VOIP DP752 GRANDSTREAM Marca: GRANDSTREAM DP752	UND	2	400,00	800,00
5	507.001.180	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS 2.0, 2GB DDR3 Marca: STAR G 610	UND	3	190,00	570,00
Total do Proponente						1.370,00

4. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 09.003.090/0003-00**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	526.009.044	TELEFONE SEM FIO IP DP730 GRANDSTREAM Marca: GRANDSTREAM DP730	UND	10	708,00	7.080,00
Total do Proponente						7.080,00

5. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **55.940.505 ACACIO WILDO GERBER** cadastrado sob **CNPJ n.º 55.940.505/0001-28**, parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 370,70 (trezentos e setenta reais e setenta centavos)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	516.005.002	FILTRO DE LINHA 2P+T 5 TOM - PT-1,5MT. Marca: 19BR	UND	5	42,34	211,70
7	528.001.006	SUPORTE PROJETOR DE IMAGEM UNIVERSAL TETO Marca: MULTIFORMA MFPJVT-021	UND	1	159,00	159,00
Total do Proponente						370,70

6. Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão De Compras Públicas desta Câmara Municipal resolve adjudicar ao proponente **J & G NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA** cadastrado sob **CNPJ n.º 38.363.012/0001-53** parte do objeto da licitação, no valor de **R\$ 1.186,00 (um mil e cento e oitenta e seis reais)** conforme Relação abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	527.004.019	MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL Marca: BOYA	UND	1	1.186,00	1.186,00
Total do Proponente						1.186,00

Espigão do Oeste - RO, 06 de setembro de 2024.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMO

Protocolo 24194

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024/CMPB

O Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, Sr. **SÓSTENES DA SILVA MENDES**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e após analisados os atos administrativos do Pregão Eletrônico nº 004/2024, conforme consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 096/2024, RESOLVE:

1 - **ADJUDICAR** os objetos licitados nos Lotes 01 e 02 em favor da empresa **MODIFIC MOVEIS INFORMATICA E ELETRO EIREL - ME**, CNPJ: 19.111.762/0001-93, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal no valor global de **R\$ 166.850,00** (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) do procedimento de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a aquisição e instalação/montagem de poltronas para auditório e de cadeiras com base giratória tipo ergonômicas com espaldar alto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

2 - **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024 constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 096/2024, em face da constatação de regularidade dos atos procedimentais.

Pimenta Bueno - RO, 06 de setembro de 2024.

Sóstenes da Silva Mendes
Vereador Presidente

Protocolo 24133

SECRETARIA ADMINISTRATIVA (RH)

PORTARIA Nº 50/CMPB/GP/2024

06 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **ANDERSON PEREIRA**, matrícula nº 500142, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

Pimenta Bueno/RO - Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - CAPIVARA.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 24165

PORTARIA Nº 51/CMPB/GP/2024

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Produtividade , ao servidor desta Casa de Leis, senhor **FABIANO APARECIDO VIEIRA**, portador do CPF nº *****.634.732-****, conforme Lei Municipal nº 2835/2021, de 15 de dezembro de 2021. Com atribuições adicionais de Prestar assistência quando solicitado em eventuais eventos fora do horário de expediente da

Câmara, observando a entrada e saída de pessoas, prestar informações e encaminhá-los ao setor solicitado e outros.

Art. 2º - Essa portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação e os efeitos financeiros retroagem a 01 de setembro de 2024.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000
www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br -
(69) 3451-2015

Protocolo 24191

PORTARIA Nº 52/CMPB/GP/2024

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TAIANE DA SILVA FREITAS** portadora do Cpf ***.297.672.**, no Cargo de Assessora Legislativa no Gabinete do Vereador **RAFAEL ASSIS DE PAULA**, conforme Lei Municipal 2.835/2021.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

Pimenta Bueno, RO - Palácio Benedito Laurindo Gonçalves
- CAPIVARA.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Protocolo 24205

